



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 08/2024 ID CidadES/TCE-ES:2024.027E0700001.09.0008

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a aquisição de materiais a serem utilizados nas obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no bairro Gumercindo da Silva Glória em tempos de aumento do índice pluviométrico, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 24/07/2024** e o fim do **recebimento da proposta** será **até as 16h00 do dia 26/07/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: www.saaeguacui.es.gov.br

OBJETO: aquisição de materiais a serem utilizados nas obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no bairro Gumercindo da Silva Glória em tempos de aumento do índice pluviométrico.

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 22 de julho de 2024.

Jayro Cesar Souza de Oliveira

Setor de Compras



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de materiais a serem utilizados nas obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no bairro Gumercindo da Silva Glória em tempos de aumento do índice pluviométrico.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. |
|------|-----------------------------------|--------|-------|
| 01 | Abraçadeira plast. 76mm | 12 | UNID. |
| 02 | Abraçadeira tipo U 2" | 12 | UNID. |
| 03 | Alça reformada 25mm | 08 | UNID. |
| 04 | Arame galvanizado 14" | 02 | UNID. |
| 05 | Armação rex 2 polos 3/16 | 08 | UNID. |
| 06 | Arruela eletroduta 2" | 06 | UNID. |
| 07 | Boia automática 15 A sensor | 04 | UNID. |
| 08 | Bucha 08 | 30 | UNID. |
| 09 | Bucha eletroduta 2" | 06 | UNID. |
| 10 | Cabeçote alumínio 2" | 08 | UNID. |
| 11 | Cabo 10,00mm rígido | 15 | UNID. |
| 12 | Cabo 25,00mm flexível | 60 | UNID. |
| 13 | Cabo quadriplex 25mm (1NU+2enc) | 90 | UNID. |
| 14 | Cabo triplex 10mm (1NU+2 encap) | 80 | UNID. |
| 15 | Cabo 16mm rígido | 08 | UNID. |
| 16 | Cabo PP 2x2,50mm | 40 | UNID. |
| 17 | Cabo PP 3x10,00mm | 50 | UNID. |
| 18 | Caixa passagem 30x30 pvc | 02 | UNID. |
| 19 | Caixa quadro comando 60x40x25 aço | 01 | UNID. |



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

| | | | |
|----|--|----|-------|
| 20 | Canaleta aberta 50x50 2m | 04 | UNID. |
| 21 | Caps esgoto 75mm | 03 | UNID. |
| 22 | Caps esgoto 100mm | 03 | UNID. |
| 23 | Chave seletora 2 posiç. comutador 22mm | 01 | UNID. |
| 24 | Chave seletora 3 posiç. comutador 22mm | 01 | UNID. |
| 25 | Conector 10mm ks | 08 | UNID. |
| 26 | Conector 35mm ks | 02 | UNID. |
| 27 | Conector borne sak 1,5mm | 24 | UNID. |
| 28 | Conector borne sak 10mm | 24 | UNID. |
| 29 | Conector borne sak 16mm | 10 | UNID. |
| 30 | Conector perfurante 10mm | 15 | UNID. |
| 31 | Conector perfurante 25mm | 29 | UNID. |
| 32 | Contato auxil p/chave seletora | 06 | UNID. |
| 33 | Contatora 10cv 32 A 220v | 02 | UNID. |
| 34 | Curva eletroduto 2" | 10 | UNID. |
| 35 | Caixa polifásica novo padrão | 01 | UNID. |
| 36 | Disjuntor dinn tripolar 80 A | 02 | UNID. |
| 37 | Disjuntor dinn bipolar 10 A | 02 | UNID. |
| 38 | Disjuntor dinn tripolar 50 A | 02 | UNID. |
| 39 | Fita alta fusão 19mmx5m | 02 | UNID. |
| 40 | Fita isolante 20m | 02 | UNID. |
| 41 | Grampo haste terra duplo | 02 | UNID. |
| 42 | Haste terra 5/8 cobre 2m | 02 | UNID. |
| 43 | Luva eletroduta 2" | 16 | UNID. |
| 44 | Olhal 5/8 alum | 04 | UNID. |



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

| | | | |
|----|------------------------------------|----|-------|
| 45 | Parafuso galv. 5/8x15 | 08 | UNID. |
| 46 | Parafuso galv. 5/8x25 | 06 | UNID. |
| 47 | Parafuso rex 5/8x10" | 10 | UNID. |
| 48 | Parafuso Philips 4,5x40 | 24 | UNID. |
| 49 | Parafuso Philips 4,5x50 | 10 | UNID. |
| 50 | Rele FF 220v | 03 | UNID. |
| 51 | Roldana rex | 13 | UNID. |
| 52 | Sapatilha 3/8 | 04 | UNID. |
| 53 | Sinaleiro luminoso amarelo | 04 | UNID. |
| 54 | Sinaleiro luminoso verde | 04 | UNID. |
| 55 | Sinaleiro luminoso sonoro | 02 | UNID. |
| 56 | Solda tubinho | 02 | UNID. |
| 57 | Terminal pressão 10mm | 02 | UNID. |
| 58 | Terminal tubular duplo ilhós 10mm | 18 | UNID. |
| 59 | Terminal tubular duplo ilhós 01mm | 35 | UNID. |
| 60 | Terminal tubular ilhós 01mm | 55 | UNID. |
| 61 | Terminal tubular ilhós 10mm | 45 | UNID. |
| 62 | Terminal tubular ilhós 16mm | 16 | UNID. |
| 63 | Trilho para disjuntor dinn (metro) | 03 | UNID. |
| 64 | Tubo eletroduto 2" 6m | 08 | UNID. |
| 65 | Tubo eletroduto galvanizado 3" 6m | 02 | UNID. |
| 66 | Tubo eletroduto galvanizado 4" 6m | 02 | UNID. |

3- ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 22.640,80 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) conforme estimado em cotação anexa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| |
|---|
| Ficha: 0000034-15001501.1751200302.093.0001.33903000000 |
| Órgão: 1501 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE |
| Unidade Orçamentária: 1501 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE |
| Função: 17 SANEAMENTO |
| Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO |
| Programa: 0030 ÁGUA E ESGOTO LIMPO |
| Projeto/Atividade: 2.093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA REDE DE ESGOTO |
| Elemento de Despesa: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO |

5-CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais a serem utilizados nas obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no bairro Gumerindo da Silva Glória em tempos de aumento do índice pluviométrico é uma necessidade fundamental e justificada por diversas razões de grande relevância, haja vista que o bairro está localizado abaixo do nível do rio.

As aquisições têm por finalidade a melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no bairro Gumerindo da Silva Glória que beneficiará uma população com mais de 400 (quatrocentos) habitantes, reduzindo os alagamentos no bairro e garantindo assim melhoria na qualidade de vida dessa população. Fato este que reduz a exclusão social, bem como cria meios para a redução da manifestação de doenças de veiculação hídrica.

Para melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no bairro em tempos de aumento do índice pluviométrico, se faz necessária a inclusão de mais duas bombas hidráulicas com o quadro de comando, a fim de melhorar a eficiência no sistema. O serviço elétrico, assim como todo o material a ser utilizado, é fundamental para garantir a instalação e o funcionamento adequado dessas bombas, assim como do quadro de comando.

6- INTERESSE PÚBLICO:

Além de todos os fatores citados acima, a presente demanda objetiva proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores, que sempre quando do aumento dos índices pluviométricos sofrem com alagamentos no bairro.

7-TIPO DE CONTRATAÇÃO:

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Contrato | <input type="checkbox"/> | Adesão à Ata de Registro de Preço |
| <input type="checkbox"/> | Carta Contrato | <input type="checkbox"/> | Ata de Registro de Preços |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Autorização de Compra | <input type="checkbox"/> | |
| Condição Especial: | | | |



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

8-MODO DE FORNECIMENTO:

| | | |
|--------------------|-------------------------|---|
| X | Único | Mensal |
| | Parcelado | Por demanda |
| | Outro(Condiçãoespecial) | PLE Planilha de Levantamento de Eventos |
| Condição Especial: | | |

9- LOCAL DA ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues na sede do SAAE, situado à Av. Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposições- CEP: 29.560-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

10- PRAZO PARA ENTREGA (CRONOGRAMA FÍSICO):

A entrega dos materiais deve ser realizada imediatamente após a autorização de fornecimento.

11-PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO):

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

12- AMOSTRA/ MODELO:

Não se aplica

13- CAPACIDADE TÉCNICA:

Não se aplica.

14- CAPACIDADE FINANCEIRA:

Não se aplica

15-ENTREGA PROVISÓRIA:

Não se aplica.

16-ENTREGA DEFINITIVA

A entrega dos materiais deve ser realizada imediatamente após a autorização de fornecimento.

17- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Não se aplica.

18- REGRAS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.



19- DETALHAMENTO DO “BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS”(BDI):

Não se aplica.

20-ÍNDICE DE CORREÇÃO:

Não se aplica.

21- DEVERES DAS PARTES:

Compete à Contratada:

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

22-SANÇÕES:

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

23-CAUÇÃO CONTRATUAL:

Não se aplica.

24-PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

25- RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Nome do Servidor: Liz Gripp Jabôr Nunes

Cargo: Superintendente de Serviços Operacionais

Matrícula: 301988

Assinatura: _____

26- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Nome do Servidor: Jayro Cesar Souza de Oliveira

Cargo: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

Matrícula:

Assinatura: _____

27- RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

Matrícula:301999

Assinatura: _____

28- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS:

Nome do Servidor: Jayro Cesar Souza de Oliveira

Cargo: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

Matrícula:

Assinatura: _____

29- RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

Matrícula:301999

Assinatura: _____

30- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO:

Nome do Servidor: Jayro Cesar Souza de Oliveira

Cargo: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

Matrícula:

Assinatura: _____

31- RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

Matrícula:301999

Assinatura: _____

32- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO:

Nome do Servidor: Jayro Cesar Souza de Oliveira

Cargo: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

Matrícula:

Assinatura: _____

33-RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO:

Nome do Servidor:Liz Gripp Jabôr Nunes



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

Cargo: Superintendente de Serviços Operacionais

Matrícula:301988

Assinatura: _____

34-RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O NÚMERO DO DOCUMENTO:

Não se aplica.

35-RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Não se aplica.

36- RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

Matrícula: 301999

Assinatura: _____

37- RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Não se aplica

38-RESPONSÁVEL PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

Matrícula: 301999

Assinatura: _____

39-NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

NomedoServidor:Jocimar Mazola Rodrigues

Cargo:Escriturário

Matrícula:302000

Assinatura: _____

40-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS.

Não se aplica.

Ailton da Silva Fernandes

Diretor-Geral do SAAE



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

- 4.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);
- 4.2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);
- 4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (ANEXO VI).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 08/2024

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta Nº 08/2024, conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 08/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 08/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 08/2024

DECLARAÇÃO

(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ